



COORDENAÇÃO DE COMPRAS CAMPUS PINHEIRAL &lt;cocomp.cpin@ifrj.edu.br&gt;

## Pedido de Esclarecimentos sobre PE00009/2020 - Contratação de Mão-de-Obra Ramo de Cozinha Industrial

1 mensagem

Di Mare Di Mare <dimaredesaogoncalo@yahoo.com.br>  
Para: "cocomp.cpin@ifrj.edu.br" <cocomp.cpin@ifrj.edu.br>

22 de fevereiro de 2021 15:57

Prezados, Boa Tarde,

A Di Mare de São Gonçalo Com. e Serv. de Alimentação LTDA, CNPJ: 08.617.860/0001-80, vêm através deste solicitar esclarecimento sobre o PE 00009/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra no ramo de cozinha industrial para preparo de alimento tipo Institucional e Industrial, a serem executados no Restaurante e nos Laboratórios Agroindustriais do Campus Pinheiral do IFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No presente Termo de Referência cita por diversas vezes que a CONTRATADA deverá, durante todo o período de vigência do contrato, manter um Preposto, para fins de representá-la administrativamente, gerenciar os funcionários, bem como terá outras atividades, este preposto deverá estar lotado no Campus Pinheiral, diariamente, durante o expediente regular, para atender as demandas de processos e planejamentos dos serviços da Contratante.

A presente planilha de formação de custos, não contempla o cargo de preposto. De que forma o custo de manter um preposto será diluído nesta planilha? Assim como seus benefícios trabalhistas VT, alimentação, uniformes, etc.

Foi constatado em visita técnica que no momento o quadro de funcionários atual é de apenas 04 funcionários. A partir de que quantos funcionários deverá haver a necessidade de um preposto?

Por se tratar de Prestação de Serviço de Alimentação, foi observado em visita que o sindicato atualmente utilizado é o SINDREFEIÇÕES, onde os salários e benefícios tem valores superiores aos planilhados neste Termo de Referência. Inclusive em 1º de janeiro de 2021 houve um reajuste nos salários das categorias. De que forma será feita o pagamento da diferença desses salários?

Foi citado também no TR o valor de passagem municipal de R\$ 2,95, porém foi constatado que o valor atual é de R\$ 5,35. De que forma será paga esta diferença?

No aguardo de um breve retorno para dimensionamento de nossa Proposta.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Gleice Marins  
Di Mare

